

Editais da Eleição do Conselho de Representantes Sindicais do SinTUFABC

A Coordenação Executiva do SinTUFABC, conforme estabelecido no artigo 27 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC, torna público o processo para composição do Conselho de Representantes Sindicais.

1. Os setores onde realizar-se-ão as eleições são:
 - a) Reitoria e órgãos de apoio (Reitoria e Vice-Reitora, Secretaria Geral, ACI, ARI, NTCS).
 - b) Procuradoria Jurídica
 - c) Auditoria
 - d) Biblioteca
 - e) NTI
 - f) PROGRAD
 - g) PROAD
 - h) PROPLADI
 - i) PROPG
 - j) PROPES e Agência de Inovação
 - k) PROEX
 - l) PROAP
 - m) Prefeitura Universitária
 - n) CECS
 - o) CCNH
 - p) CMCC

2. A inscrição dos candidatos será entre os dias 02 de julho e 16 de julho no endereço eletrônico <http://sintufabc.org.br/conselho2014> ou através de preenchimento de ficha de inscrição em posse da Coordenação Executiva do SinTUFABC.
 - a) É elegível todo servidor associado ao SinTUFABC, exceto aqueles que ocupam Cargos de Direção (CD) ou são membros da Coordenação Executiva do SinTUFABC.

- b) Havendo número igual ou menor de inscritos em relação ao número de membros titulares necessários para compor as representações de um setor no Conselho de Representantes o processo eleitoral para aquele órgão executivo se encerra, homologando os inscritos como membros do Conselho de Representantes Sindicais do SinTUFABC.
3. As eleições ocorrerão nos locais de trabalho entre os dias 22 e 23 de julho, por voto direto e secreto, submetendo-se os nomes dos candidatos à votação em cédulas únicas.
- a) O Calendário da Eleição em cada local de trabalho e o local de apuração serão divulgados até o dia 17 de julho pelo site do SinTUFABC. (<http://sintufabc.org.br>).
4. Serão considerados nulos os votos que contenham rasura ou anotações estranhas ao processo de votação;
5. Serão considerados eleitos para titulares os candidatos mais votados de forma a atender o número de vagas do Órgão Executivo no Conselho de Representantes;
- a) A posse e primeira reunião do Conselho de Representantes será no dia 25 de julho, sexta-feira, a partir das 9h00 em local a ser divulgado.
- b) O mandato dos membros do Conselho de Representantes Sindicais será encerrado no segundo trimestre de 2014, após o que será feita nova eleição.
6. Os casos omissos a este regimento serão resolvidos pela Coordenação de Políticas Sociais do SinTUFABC.

Coordenação Executiva - SinTUFABC

Edital aprovado pela assembleia geral do dia 24 de junho de 2014